



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 39 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a revogação da portaria 137/2019 e a designação de servidor para as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e o IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 137 de 23 de agosto de 2019 que dispõe sobre a designação de servidor para as funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR, da execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ARTHUR DE ANDRADE FERNANDES**, SIAPE nº 3160798, CPF nº 113.838.196-96, para as funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR, da execução do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

**Art. 3º DETERMINAR** que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/02/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0751850** e o código CRC **4531C4E6**.

23713.000106/2021-13

0751850v1